



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 35, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Aprova ajustes de carga horária no PPC do Programa Especial de Formação de Docentes do CEFET-MG, campus Nova Gameleira.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a Resolução CEPE Nº 18/2022, que dispõe sobre as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do CEFET-MG; ii) a Deliberação PEFD/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 2/2024; iii) a 254ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 11 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do PPC reestruturado do Programa Especial de Formação de Docentes do CEFET-MG, campus Nova Gameleira, ajustando a carga horária de Estágio Supervisionado (1º período), que passa de 162 horas-aula para 165 horas-aula.

Art. 2º - Aprovar a retificação do PPC reestruturado do Programa Especial de Formação de Docentes do CEFET-MG, campus Nova Gameleira, ajustando a carga horária de Estágio Supervisionado (2º período), que passa de 168 horas-aula para 165 horas-aula.

Prof. Moacir Felizardo de França Filho
Presidente do Conselho de Graduação

(Assinado digitalmente em 16/09/2024 11:21)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
PRESIDENTE
CGRAD (11.81.02)
Matricula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **16/09/2024** e o código de verificação: **f88f67bce9**